

**1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2022 PREGÃO ELETRONICO: 017/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2023.06/CLHO-00584**

**BASE LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula segunda do contrato.  
**TIPO:** ADITIVO DE VIGÊNCIA.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A AGMS VEICULOS ESPECIAIS LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, situado na Rua Dr. Luís Raimundo, s/n, Centro, Coelho Neto – MA.

**REPRESENTANTE:** Josely Maria Silva Almeida CPF Nº 498.084.193-72

**CONTRATADA:** AGMS VEICULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.095.391/0001-52, sediada na Rua Piracicaba, 2423, Cidade Primavera II, Primavera do Leste/MT.

**REPRESENTANTE:** Gustavo Delgado Silva, CPF nº CPF: 034.823.651-00.

**RESOLVEM** celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

## **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditivar prorrogação de vigência do contrato 104/2022, referente ao Pregão Eletrônico: 017/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Locação de Veículo (TIPO AMBULANCIA) para atender as necessidades do (HOSPITAL, UPA, SAMU, CAPS I, CAPS AD) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto – MA.

## **CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A vigência do contrato nº 104/2022, referente ao Pregão Eletrônico: 017/2022, passa ser de 10/06/2023 a 09/06/2024.

## **CLAUSULA TERCEIRA– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1201 Fundo Municipal de Saúde  
10 302 0119 2.032 Manutenção de Hospitais, Postos de Saúde UPA'S  
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

1201 Fundo Municipal de Saúde  
10 302 0119 2.065 Manutenção do Programa CAPS  
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

1201 Fundo Municipal de Saúde  
10 302 0119 2.145 Manutenção SAMU  
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção  
1602000000 Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19  
1621000000 Transferência SUS de Governo Estadual

### **CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, 07 de junho de 2023.

---

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

---

AGMS VEICULOS ESPECIAIS LTDA  
CONTRATADA